

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2589/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E O(A) SR.(A) LÍVIA CAETANO LEITE MOURA.

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 299387 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro - Arapiraca-AL, doravante denominado LOCATÁRIO, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56, representado(a) pela Sr.(a) LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSECA, Secretário(a) Municipal de Saúde, brasileiro(a), portadora do CPF sob o nº 494.563.504-87, doravante denominada INTERVENIENTE, e, do outro lado a Sr.(a) LÍVIA CAETANO LEITE MOURA, brasileiro(a), inscrita no CPF sob o nº 064.456.984-09, residente e domiciliada na Rua Projetada 21, Lote 21, QD C - Eldorado, Bairro Eldorado, CEP: 57.300-000, Arapiraca – AL, doravante denominado(a) LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 31097/2021, resolvem aditar este Termo Aditivo ao Contrato nº 2589/2021, firmado em 28 de maio de 2021, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2589/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao LOCADOR, localizado na Rua Jornalista José Olavo Bispo, nº 120, Bairro Centro, Arapiraca - AL, destinado ao funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2022, o seguinte Programa de Trabalho: 07.70.10.305.2040.6045 — Aprimoramento das Ações de Vigilância Sanitária, Elemento de despesa - 3.3.90.36.0040 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor João Felipe Amorim Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 103.485.174-83.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

LOCATÁRIO

LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA

Secretário(a) Municipal de Saúde

INTERVENIENTE

LIVIA CAETANO LEITE MOURA

JOÃO FELIPE AMORIM OLIVEIRA

LOCADOR

GESTOR DO CONTRATO